



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 023 DE 09 DE MAIO DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **instalação de iluminação pública na escadaria que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A referida escadaria é a principal via de acesso dos pedestres às casas populares, principalmente para os alunos que estudam no período noturno em escolas municipais e Faculdade em Colatina. E a falta desse benefício causa transtorno aos mesmos devido à necessidade de utilizá-la altas horas da noite, correndo risco de encontrar pessoas indesejadas no caminho.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia-ES, em 09 de maio de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>023</u>	Fls. <u>01</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09/05/2008</u>	

Recebido em 09 de Maio de 2008
Comunicação
Geder Camata
Presidente